



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64370-000 – RUA RUI BARBOSA Nº. 210-CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 06.636.807/0001-00
E-mail: prefprata@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.02-06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
CONTRATADA: Maria Mendes das Dolores Frazão
CPF Nº.: 296.046.723-04
OBJETO: Contratação de serviços por tempo determinado na função de Professora de Ensino Fundamental
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado do Piauí
VALOR R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

SIGNATÁRIOS:

Prefeito Municipal de Prata do Piauí-PI – Antonio Gomes de Sousa
Contratada: Maria das Dolores Mendes Frazão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64370-000 – RUA RUI BARBOSA Nº. 210-CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 06.636.807/0001-00
E-mail: prefprata@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2014-04-02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
CONTRATADA: Maria da Conceição Rodrigues da Silva
CPF Nº.: 882.801.873-91
OBJETO: Contratação de serviços por tempo determinado na função de Professora de Ensino Fundamental
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado do Piauí
VALOR R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014

SIGNATÁRIOS:

Prefeito Municipal de Prata do Piauí-PI – Antonio Gomes de Sousa
Contratada: Maria da Conceição Rodrigues da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64370-000 – RUA RUI BARBOSA Nº. 210-CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 06.636.807/0001-00
E-mail: prefprata@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.02-09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
CONTRATADA: Marinalva Cardoso de Moura
CPF Nº.: 181.738.598-41
OBJETO: Contratação de serviços por tempo determinado na função de professora na Creche Proinfância Consuelo Melo
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado do Piauí
VALOR R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

SIGNATÁRIOS:

Prefeito Municipal de Prata do Piauí-PI – Antonio Gomes de Sousa
Contratada: Marinalva Cardoso de Moura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 05, de 28 de maio de 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Educação de Redenção do Gurguéia – PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Educação no município de Redenção do Gurguéia-PI, conforme a seguir:

- ✓ José Aires Lago da Silva – Titular.
- ✓ Ogeania Amorim – Titular.
- ✓ Vanice Maria Soares Ferreira – Titular.
- ✓ Jayro Pereira da Silva – Suplente.
- ✓ Eliete Vargas Barbosa – Suplente.
- ✓ Geovante Arnaldo do Nascimento – Suplente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 06, de 28 de maio de 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação de Redenção do Gurguéia – PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Educação no município de Redenção do Gurguéia-PI, com a representação seguinte:

- ❖ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.
 - ✓ José Aires Lago da Silva – Titular.
 - ✓ Ogeania Amorim – Titular.
 - ✓ Vanice Maria Soares Ferreira – Titular.
 - ✓ Jayro Pereira da Silva – Suplente.
 - ✓ Eliete Vargas Barbosa – Suplente.
 - ✓ Geovante Arnaldo do Nascimento – Suplente.
- ❖ REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
 - ✓ Regina de Fátima Lacerda dos Santos – Membro Titular.
 - ✓ Aroldo Fernandes de Amorim – Membro Suplente.
- ❖ REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
 - ✓ Lucirene Fernandes de Carvalho – Membro Titular.
 - ✓ Iraci Fonseca Lemos – Membro Suplente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito